



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 270/2017

Dispõe sobre designação dos funcionários das subseções para participar do Seminário Administrativo 2017 do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando a importância de capacitação e reciclagem dos conhecimentos para os servidores da Sede e Subseções;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários e estagiária abaixo relacionados para participar de treinamento referente aos procedimentos de protesto que será realizado na Sede no dia 14 de dezembro e participação no Seminário Administrativo 2017 do Coren/MT que será realizado no Centro de Eventos do Pantanal no dia 15 de dezembro:

Juscinei Gomes de Oliveira
Lucila Rosa da Silva
Daiane Laurentino Silva
Grassiele Delise
Mikaely Paola da Silva

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 3.5 (três e meia) diárias para participar das referidas atividades.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data de participação no Treinamento para apresentação do relatório de viagem, anexado às cópias dos bilhetes das passagens;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente